

REQUERIMENTO N.º DE 2008
(Do Sr. LEANDRO VILELA)

**Solicito a retirada do
Projeto de Lei Complementar n.º 31, de 2007.**

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do art. 104, *caput*, do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei Complementar n.º 31, de minha autoria, que “acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei Complementar n.º 31, de 11 de outubro de 1977, que cria o Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências, para estipular que a divisa entre os Estados de Mato Grosso do Sul e Goiás inicia-se na confluência dos rios Paranaíba e Aporé, e segue pelo leito deste até sua cabeceira, e daí, em linha reta, segue até a cabeceira do rio Araguaia.

Tal requerimento justifica-se, pelo fato de não tratar de competência do Congresso Nacional arbitrar sobre os litígios a respeito da divisão territorial entre os Estados de Federação.

Sala das Sessões, em 8 de julho de 2008.

Deputado Leandro Vilela